

Art. 2º Oficiar o E. Tribunal de Contas do Distrito Federal, no sentido de encaminhar o presente julgamento, nos termos da R. Decisão nº 1522/2009, dessa Corte de Contas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 229 no dia 04/11/2013 página 41.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMARH/DF - sala de reuniões, 4º andar, ocorreu à quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM/DF, sob a seguinte pauta: item um - Edital de Demanda Induzida - Edital 01/2013 e respectivo Termo de Referência; Item dois - Regimento Interno do FUNAM e item três - outros. Justificaram ausência: JOÃO BOSCO COSTA DIAS Conselheiro Titular (OSCIPI) e ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL JÚNIOR, Conselheiro Titular (Unb). Constatado o quórum para a abertura da reunião o vice presidente do CAF/FUNAM, Sr. PAULO PENHA DE LIMA, procedeu a abertura da reunião com a apresentação do item um da pauta que foi posto em discussão o Edital de Demandas Induzidas nº 01/2013 e respectivo Termo de Referência - TR. A matéria em questão foi discutida pelos conselheiros e as sugestões acatadas. Diante disso, foram realizados os ajustes necessários e consolidado o documento final. Os conselheiros aprovaram por unanimidade o referido edital e respectivo termo de referência, que será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF. Sobre o item dois da pauta ficou decidido que os conselheiros apresentarão suas sugestões quanto à alteração do regimento interno do FUNAM até o dia 28/10/2013. Na ocasião foi informado que o Conselheiro JOÃO BOSCO COSTA DIAS, enviou sua contribuição para o email do CAF. Conforme o item três foi lida e aprovada a ATA da 4ª reunião ordinária do CAF, realizada em 16 de outubro de 2013. Não havendo mais considerações, o vice presidente do CAF deu por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada por todos, foi assinada pelos conselheiros presentes para leitura e assinatura e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. PAULO PENHA DE LIMA, Vice Presidente (SEMARH); NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, Conselheiro Titular (IBRAM/SEMARH); EDUARDO GOMES GONÇALVES, Conselheiro Titular (UCB); ELITON MENDES BRANDÃO, Conselheiro Titular (IESB); REINALDO COSTA, Conselheiro Suplente (SEMARH) e LUDMYLA MACEDO DE C. E MOURA, Conselheira Suplente (SEMARH).

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 121, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da faculdade prevista no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por trinta (30) dias, a partir de 10/11/2013, o prazo estabelecido na Instrução Nº 105 de 05 de setembro de 2013, publicada no DODF Nº 187, página 07 de 09/09/2013, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo Sindicante Nº 094.000.774/2013.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO

INSTRUÇÃO Nº 122, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da faculdade prevista no artigo 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por trinta (30) dias, a partir de 08/11/2013, o prazo estabelecido na Instrução Nº 114 de 07 de outubro de 2013, publicada no DODF Nº 211, página 16 de 09/10/2013, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao Processo Sindicante Nº 094.000.621/2013.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 14, artigo 1º, publicada no DODF nº 229, de 04 de novembro de 2013, página 69, ONDE SE LÊ: "... processo nº 371.000.251/2009...", LEIA-SE: "... processo nº 371.000.847/2008".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, de acordo com o disposto no artigo 19, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996; e de acordo com o inciso I, artigo 38, do Decreto nº 16.098/1994, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

De: UO 44.101/UG: 440.101 – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Para UO 09.111/UG: 190.111 – Região Administrativa IX – CEILÂNDIA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL
04.122.6009.8517.7250	33.90.39	100	R\$ 20.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a atender despesas pelo fornecimento de energia elétrica à Unidade do NA HORA instalada no Shopping Popular da Ceilândia.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ALÍRIO NETO
Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania do DF
Unidade Orçamentária Cedente

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA
Administrador Regional da Ceilândia
Unidade Orçamentária Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DE RECEITA

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 24, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos incisos VI e IX, do art. 84, da Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, com fundamento na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.683, de 18 de janeiro de 2002, DECIDE: DEFERIR os pedidos de parcelamento administrativo abaixo relacionados, na seguinte ordem: Processo, Requerimento, Interessado, CPF/CNPJ: 361-004898/2009, 751881, MARIA IZABEL BASTOS-ME, 26.491.704/0001-06; 361-000299/2010, 838973, MANOEL CARDOZO DA SILVA, 113.913.671-20; 452-000001/2010, 764832, BEATRIZ MARIA AIRES VASQUEZ SALGADO ME, 03.548.581/0001-99; 361-000300/2010, 838911, RODRIGO CARVALHO MOREIRA – ME, 05.560.588/0001-51; 451-000008/2010, 764147, VERA INES SILVA MOULIN, 233.375.326-91; 455-000084/2010, 765038, LACIR DE SOUZA, 339.780.771-91; 451-002224/2009, 763379, GTC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, 04.760.753/0001-56; 455-000464/2012, 1106225, WILLIANS VEICULOS NACIONAIS E IMPORTADOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, 38.016.580/0001-88; 451-002229/2009, 763388, ESPÓLIO DE VITAL DE SOUZA AMARAL, 046.769.711-68; 361-006650/2009, 764213, ANA DA COSTA GOMES – ME, 02.003.937/0001-46; 451-002227/2009, 763554, ALUIZIO GANGA BIZERRA ME, 08.971.661/0001-76; 451-002231/2009, 761522, M N SOUZA ME, 05.791.935/0001-57; 454-004726/2009, 763377, ZULMIRA ALVES BESSA, 259.597.001-15; 361-006651/2009, 763151, FRANCISCO FORMIGA GONZAGA, 248.336.141-20; 454-004727/2009, 764404, LEILA TANIA SANTANA TEIXEIRA, 342.747.311-20; 451-002232/2009, 763786, NILSON CALISTO BARBOZA, 410.854.181-20; 452-001845/2009, 762341, JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, 067.690.981-72; 361-006653/2009, 764125, GUILHERME SAMPAIO DE ALMEIDA – ME, 37.078.623/0001-97; 361-000292/2010, 839053, DAVI PEREIRA DE ARAUJO SOUSA, 691.596.881-49; 361-000302/2010, 838813, EDINALDO ALVES ESPINDOLA ME, 02.967.323/0001-84; 455-000085/2010, 765375, GERALDO ALVES DA SILVA, 525.629.485-72; 361-000303/2010, 838784, JUNTA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE BRASÍLIA, 00.505.172/0001-17; 452-001846/2009, 763263, CIRILO JERUZALEM PINTO, 084.512.651-20; 455-002095/2009, 763774, FRANCISCO LUCIANODA SILVA, 073.164.101-91; 451-000007/2010, 763675, FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES MACHADO ME, 05.039.941/0001-52; 361-000276/2010, 765321, MARIA DE LOURDES PESSANHA, 223.812.101-30; 361-000298/2010, 839064, NECY PEREIRA DE ARAUJO SOUSA, 393.010.521-72; 454-003121/2009, 752611, MARIA SOELENE DE FATIMA OLIVEIRA ME, 01.680.397/0001-72; 361-004971/2009, 746691, LAERCIO TORRES, 076.637.221-91; 361-004554/2009, 744222, LUMINORT ILLUMINACAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 00.679.693/0001-90; 451-001324/2009, 749708, KFE COMERCIO PEÇAS USADAS E RECONDICIONADAS LTDA ME, 05.472.549/0001-00; 361-000304/2010, 838687, MACIEL PEIXOTO DE CAMPOS, 034.017.661-04; 361-000295/2010, 839127, RICARDO BARROS BARRETO MARTINS ME, 00.774.656/0001-61; 361-000282/2010, 763316, VALDIR MARTINS, 184.015.201-00.

Os motivos do deferimento dos parcelamentos administrativos encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

MARCELO BATISTA GOMES

RETIFICAÇÃO

Na declaração de deferimento de revisão de lançamento nº 19, de 09 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 212, de 10 de outubro de 2013, página 07, ONDE SE LÊ: "...A COORDENADORA DE RECEITA...", LEIA-SE: "...O COORDENADOR DE RECEITA...".